

Nº 13 /2011

DATA: 21.03.2011

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde

ASSUNTO: Dúvidas relativas à Portaria n.º 1319/2010, de 28 de Dezembro

Estando em preparação normas de revisão da portaria n.º 1319/2010, de 28 de Dezembro, relativa à atribuição do regime especial de comparticipação de medicamentos (RECM) aos pensionistas, bem como à isenção de taxas moderadoras aos pensionistas e desempregados, de acordo com orientação do Secretário de Estado da Saúde, informa-se que, até à publicação da portaria que consubstancia as referidas alterações, devem aplicar-se as regras para atribuição do RECM aos pensionistas, bem como as relativas à isenção de taxas moderadoras aos pensionistas e desempregados, em vigor à data da publicação da portaria n.º 1319/2010, de 28 de Dezembro.

O Presidente do Conselho Directivo,



(Manuel Teixeira)

RM/21.03.2011/GJ